



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos



PORTARIA Nº 059/2005

Concede Progressão Funcional aos servidores que menciona, na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Capítulo VI e o Art. 47 da Resolução nº 005/99:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores que menciona, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
Marcieli Rosângela Gomes Barboza	Repórter Fotocinematográfico	IV
Maria Aparecida Moreira dos Santos	Zeladora	IV
Terezinha Pereira de Souza	Zeladora	IV
Benedito Aparecido de Castro	Vigia	V
Hitomi Takagi	Vigia	V
Lindalva da Silva Torres	Zeladora	V
Zelair Olézia Rezer da Silva	Telefonista	V
Vênus Mara Soares da Silva	Redatora Legislativa	XI
Rita de Cácia Andrade	Recepcionista	I
Janeth Soares do Prado Souza	Recepcionista	VII
Fabrcício Baron	Operador de Som	IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT
Em, 04 de julho de 2005

José Pedro Serafini
Presidente